



ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

CNPJ.28.493.247/0001-06 - Av. das Nações, 415 - Centro

CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

email: semed@ourilandia.pa.gov.br



PORTARIA Nº 122/2018-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte-Pa, Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Srª **MARIA NILDE SANTANA DOS SANTOS FILGUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS E PROJETOS, para empreender viagem à cidade de REDENÇÃO-PA, para participar do encontro de Coordenadores Locais do PNAIC-Programa Nacional da Alfabetização na Idade Certa, no período de 26 a 28/03/2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte-Pa, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018.

Cicero Barbosa da Silva
Secretário M. de Educação
Decreto nº 010/2018-GAB/PMON